

Assessora da Vogal do Conselho Directivo do Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (2007)

Técnica Superior no departamento da Qualificação – Concessão do Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (2001-2007)

Controller no Gabinete Assurfinance da Companhia de Seguros Tranquilidade (2001)

#### Deliberação (extracto) n.º 1330/2008

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 144/2007 de 27 de Abril, que aprovou a lei orgânica do Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI, I.P.) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 542/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou, em reunião extraordinária realizada em 26 de Julho de 2007, nomear, em regime de comissão de serviço prevista no Código do Trabalho, a licenciada Ana Margarida Pereira Lopes Celestino como Chefe do Departamento de Qualificação, unidade orgânica de nível II, por a mesma corresponder ao perfil de referência pretendido para o cargo, face aos seus conhecimentos técnicos, competências comportamentais, análise curricular e experiência de trabalho desenvolvido.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007

27 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Hipólito António Pinto Ponce de Leão*

#### Nota Curricular

Nome: Ana Margarida Pereira Lopes Celestino

Naturalidade: Lisboa

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas

Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa

Experiência Profissional

No InCI, I.P.: Técnica superior no Departamento de Qualificação das empresas de construção (desde Março de 2001)

No BBVA FinanZiamento Automercantil: Analista de risco de crédito (de Março de 2000 até Março de 2001)

#### Deliberação (extracto) n.º 1331/2008

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 144/2007 de 27 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica do Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI, I. P.) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 542/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou, em reunião ordinária realizada em 8 de Janeiro de 2008, nomear, em regime de comissão de serviço prevista no Código do Trabalho, a licenciada Maria Isabel Rodrigues Almeida Oliveira Fragoso como Directora da Direcção Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, unidade orgânica de nível I, por a mesma corresponder ao perfil de referência pretendido para o cargo, face aos seus conhecimentos técnicos, competências comportamentais, análise curricular e experiência de trabalho desenvolvido.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2008

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Hipólito António Pinto Ponce de Leão*

#### Nota curricular

Nome: Maria Isabel Rodrigues Almeida Oliveira Fragoso

Formação académica:

1978 Licenciada em Direito Pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;

First Certificate (conferido pelo British Council em Lisboa);

Fluência oral e escrita em Inglês e Francês (graus conferidos pela Universidade Livre de Bruxelas);

1996 Auditora de Defesa pelo Instituto de Defesa Nacional;

1998 Auditora do Colégio de Defesa NATO.

2005 Curso de Alta Direcção, pelo Instituto Nacional de Administração

Actividade profissional:

1980 Gabinete Jurídico Ministério da Educação;

1981 Gabinete do Ministro da Reforma Administrativa;

1984 Gabinete Jurídico do Instituto de Apoio às Comunidades Portuguesas;

1988 Gabinete do Ministro da Administração Interna;

1991 Gabinete do Secretário de Estado do Turismo;

1993 Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna;

1995 Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas;

1999 Delegação de Portugal junto da NATO em Bruxelas;

2001 Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais do M N E;

2004 Subdirectora-Geral de Viação, Ministério da Administração Interna;

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Direcção-Geral da Segurança Social

#### Declaração (extracto) n.º 175/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 7, à inscrição n.º 65/85, a fls. 185, 185 Verso e 20 dos Livros n.º s. 2 e 12 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 04-04-2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de São Vicente de Paulo

Sede — Rua David de Sousa, n.º 22 — 2.º, Dt.º — Lisboa

24 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300258011

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Departamento de Desenvolvimento Organizacional e Estratégico

#### Despacho (extracto) n.º 12702/2008

##### Subdelegação de competências do director do Departamento de Emprego do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., na directora de Serviços de Colocação

O Director do Departamento de Emprego, Dr. António Regalheiro Charana, ao abrigo da deliberação de Delegação de Competências do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), de 7 de Janeiro de 2008, publicada com o n.º 155/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2008, e sem prejuízo do direito de avocação, subdelega na Licenciada Maria Alice Coelho Cunha Brandão, competência para, no âmbito das atribuições da Direcção de Serviços de Colocação, que dirige:

a) Assinar a correspondência e o expediente necessários ao bom funcionamento dos Serviços em actos de gestão corrente, cumprindo as normas legais e de relacionamento interinstitucional, com excepção da correspondência e demais documentos destinados aos órgãos de soberania e respectivos titulares, às entidades e organismos internacionais, ao Provedor de Justiça, aos Tribunais, às Confederações Patronais e Sindicais, aos Órgãos Sociais do IEFP, I. P., e aos Delegados Regionais;

b) Autorizar compras directas de carácter urgente até ao valor de € 249,40 por acto, a suportar através do Fundo de Maneio atribuído ao Director do Departamento;

c) Autorizar as dispensas e justificar as faltas dos respectivos Colaboradores;

d) Autorizar as deslocações em serviço no País e a utilização de automóvel próprio, sempre que não seja possível dispor de viaturas do IEFP, I. P., ou quando a utilização de transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar ou delas resultem maiores encargos para o Instituto.

A presente Subdelegação de Competências é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados pelo Director do Departamento de Emprego os actos que se mostrem conformes, praticados pelo Subdelegatário até à presente data.

A presente deliberação é datada de 8 de Abril de 2008

28 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria de Araújo Flor Brites Lopes*.